



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

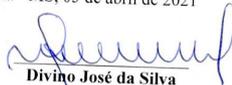


Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 024/2021** da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do **Processo Licitatório nº 027/2021**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PEREZ & SANCHES LTDA (Paredão Materiais para Construção)**, inscrita no CNPJ nº **86.765.310/0001-12** no valor de **RS 194,53 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, referente a aquisição de **“MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (refletor, tinta, canaleta, parafuso, etc)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 05 de abril de 2021


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

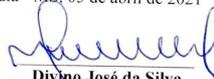


Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2021 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 026/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **NILSON FREITAS DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº 15.756.888/0001-64, no valor de **RS 80,00 (oitenta reais)**, referente a aquisição de “**MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (botas)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 05 de abril de 2021


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC Nº. 024/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta sobre os procedimentos relativos à concessão de apoio financeiro aos estudantes universitários de Cassilândia, de que trata a Lei Nº. 2.236/2021, de 08 de abril de 2021, e dá outras providências.

ELZA ASSIS CORDONI, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos relativos à concessão de apoio financeiro aos estudantes universitários de Cassilândia, matriculados e frequentes nas Faculdades Integradas de Cassilândia, sob a forma de bolsa de complementação, no valor de R\$ 70,00 a ser deduzida do valor da mensalidade para o ano letivo de 2021.

Parágrafo Único. Os valores das bolsas serão transferidos diretamente à empresa conveniada Canguçu & Oliveira LTDA.

Art. 2º Para pleitear a bolsa de complementação, os universitários deverão preencher a Ficha de Cadastro (Anexo I desta Portaria) e entregar no Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, nº. 134, Centro, **no período de 13/04/2021 a 16/04/2021, das 7h às 13h** (horário MS), munidos com os seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de Residência – **cópia**
- Comprovante de Matrícula – **cópia**

Parágrafo Único. Na impossibilidade de o requerente comparecer na Secretaria Municipal de Educação, deverá nomear o seu procurador, por meio de uma procuração simples (não há a necessidade de registrar em cartório).

Art. 3º As Fichas de Cadastro que forem deferidas pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação, serão encaminhadas à empresa Canguçu & Oliveira LTDA para que a importância de R\$ 70,00 a seja deduzida do valor da mensalidade.

D.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC Nº. 024/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

§ 1º A Comissão da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:

- I – Elza Assis Cordoni;
- II – Marlene Nunes Amâncio;
- III – Paola Barbosa Dias

§2º A empresa Canguçu & Oliveira LTDA deverá informar os universitários que serão contemplados com a bolsa de complementação. A relação das Fichas de Cadastro deferidas também estará disponível para consulta no painel da Secretaria Municipal de Educação.

§3º A empresa Canguçu & Oliveira LTDA, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal, mensalmente, os seguintes documentos:

- I - relação nominal dos alunos matriculados;
- II - lista de frequência dos alunos cadastrados;
- III – relação dos desistentes.

§3º Nos casos de desistência, a Secretaria Municipal de Educação indicará os alunos que estão na fila de espera pra o preenchimento da vaga.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação aos doze (12) dias do mês de abril de 2021.

ELZA ASSIS CORDONI
Secretária Municipal de Educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ANEXO I - PORTARIA/SEMEC Nº. 024/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

	Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação	
FICHA CADASTRAL BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO		Protocolo nº. _____/2021
LEI Nº. 2.236/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021 E PORTARIA/SEMEC Nº. 024/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.		
• Esta ficha somente será analisada se a documentação solicitada na Portaria nº. 024/SEMEC/2021 for entregue na totalidade e dentro do prazo determinado, com as informações devidamente preenchidas.		
• Caso você seja contemplado com a Bolsa de Complementação o valor da mensalidade deverá ser pago com o deconto de R\$ 70,00.		
INFORMAÇÕES DO (A) UNIVERSITÁRIO (A)		
Nome:		Idade:
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	
Título de Eleitor:		
Telefone:	RG:	CPF:
Sexo: () M () F () outro		
E-mail:		
Curso:	RA:	Semestre a cursar:
Declaro, sob as penas da lei (art. 299, do Código Penal Brasileiro), serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e, desde já, autorizo a verificação dos mesmos.		
Cassilândia-MS, ___/___/_____.		Assinatura:

Parecer da Comissão	
Deferido: ()	Indeferido: ()
Pareceristas:	



CONTROLE DE TRÂMITE		Deverá ser preenchido pelo (a) funcionário (a) da Secretaria Municipal de Educação
Este controle é o comprovante de entrega da sua ficha cadastral, mantenha-o consigo. A instituição irá contatá-lo (a) caso sua ficha seja deferida.		Protocolo nº:
Requerente:		
Funcionário (a) Responsável:		
Data da entrega:		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 26/04/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO: Nº 087/2019 – P. PRES. Nº075/2019.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – COSTA LOPES & MARTINS LTDA

DOTAÇÃO:

30	SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0013.2.040	MANUTENÇÃO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.244.0013.2.046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS – CONTROLE SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0014.2.044	MANUTENÇÃO BLOCO DA GESTÃO SUAS
08.244.0014.2.047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO CONTOE ESPECIAL
08.244.0015.2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAIS SCFV/CRAS
08.244.0047.2.048	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGIL. E SAÚDE (VIGILÂNCIA SANIT/VIG. AMB)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO , fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/03/2021 a 31/05/2021 . Data – 31/03/2021.	
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2021. CONTRATO: Nº 086/2019 – P. PRES. Nº075/2019. CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO – FRANCISCO VIEIRA DA SILVA-ME. DOTAÇÃO:	
30	SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0013.2.040	MANUTENÇÃO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.244.0013.2.046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS – CONTROLE SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/BENEFÍCIOS EVENTUAIS
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0014.2.044	MANUTENÇÃO BLOCO DA GESTÃO SUAS
08.244.0014.2.047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO CONTOE ESPECIAL
08.244.0015.2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAIS SCFV/CRAS
08.244.0047.2.048	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIST. BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGIL. E SAÚDE (VIGILÂNCIA SANIT/VIG. AMB)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de **31/03/2021 a 31/05/2021**.
Data – 31/03/2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1665 pg. 14, de 06 de Abril de 2021 referente ao Processo nº144/2021 – Dispensa nº051/2021.

Onde se lê: **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº043/2021**.

Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº051/2021**.
Cassilândia, 12 de Abril de 2021.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para futura aquisição de **MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19**, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME** com o valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CASSILÂNDIA-

MS, 08 DE ABRIL 2021

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1670

Terça-feira, 13 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)